

## REGULAMENTO DO 2º CIRCUITO DE CORRIDA E CAMINHADA DOS BANCÁRIOS E BANCÁRIAS DO PARÁ – 2019 - ETAPA DE BELÉM (PA)

- 01. O 2º CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO PARÁ, doravante denominado 2º CIRCUITO SEEB/PA, é um evento esportivo que, no ano de 2019, será disputado em 3 (três) cidades, sendo Belém, Santarém e Marabá.
- 1.1. Todas as etapas contarão com a modalidade Corrida e a modalidade Caminhada;
- 1.2. As especificidades de cada etapa serão tratadas em regulamento próprio, <u>SENDO QUE NESTE SERÁ O DA ETAPA BELÉM</u>, fazendo parte deste os anexos, que se juntarão oportunamente.
- 1.3. O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará é organizador do 2º CIRCUITO SEEB 2019 e a ETAPA BELÉM (15ª corrida) será realizada no dia 31 de agosto de 2019 (sábado), no Parque Estadual do Utinga, Av. João Paulo II, S/nº, Curió-Utinga, Belém PA, com concentração a partir das 05h30 e largada às 06h00.

OBS.: Este Regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização, por motivos legais, motivo de força maior ou de acordo com as necessidades técnicas do evento, até o início da entrega dos kits de participação.

02. As inscrições serão realizadas nos sites: **www.bancariospa.org.br** e **www.belemsporting.com**, limitadas a 350 (trezentos e cinquenta) inscrições. As inscrições presenciais, caso ocorram, serão realizadas na sede do Sindicato dos Bancários do Pará (Rua 28 de setembro, 1210 – Reduto – Belém (PA).

OBS.: O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento e/ou outro participante, sob qualquer argumento.

a) O primeiro lote será até o dia 13/08/2019

Valor da Inscrição:

Com direito a camisa: R\$ 50,00 (cinquenta reais), masculino e feminino, incluso taxa de emissão de boleto bancário.

Sem a camisa do evento: R\$ 35,00 (trinta e Cinco Reais), masculino e feminino, incluso taxa de emissão de boleto bancário.

b) O segundo lote de 14/08 até o dia 26/08.2019 ou até esgotarem as inscrições.

Valor da Inscrição:

Com direito a camisa R\$ 70,00 (setenta reais) masculino e feminino, incluso taxa de emissão de boleto bancário.

Sem a camisa do evento: R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais), masculino e feminino, incluso taxa de emissão de boleto bancário.

- c) Será assegurado desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição aos bancários e bancárias sindicalizados e seus dependentes cadastrados. Os idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos), conforme artigo e 23 da Lei nº. 10.741/2003[1], também gozarão do desconto de 50% (cinquenta por cento). Este valor terá o acréscimo de R\$ 4,00 (Quatro Reais), da taxa de boleto bancário.
- d) As inscrições em grupo, de 15 a 50 pessoas, dará direito a um desconto de 30% nas taxas devidas. Acima de 51 inscritos o desconto será de 40%.
  - 03. CRONOMETRAGEM E APURAÇÃO ELETRÔNICA com CHIP, pela empresa BELÉM SPORTING EVENTS, afiliada da CHIPTIMING Norte Eventos, com fornecimento de resultados: as categorias e faixa



etária (Masculino e Feminino), em condições normais, são instantâneas durante a realização do evento, para os atletas concluintes da competição.

04. Os kits de materiais (números, chip's e etc) de cada inscrito à Etapa Belém - 15ª CORRIDA E CAMINHADA BANCÁRIA serão entregues aos respectivos inscritos no dia 29 de agosto, das 14h às 18h (quinta-feira); e no dia 30 de agosto, das 09h às 18h (sexta-feira), na sede do Sindicato dos Bancários, Rua 28 de Setembro, 1210 - Reduto (entre Doca e Quintino) - Belém-Pará.

### OBS.: Não haverá entrega de kit no dia do evento.

- 4.1. Na entrega do kit, o participante deverá apresentar seu documento oficial e original com foto (RG, CNH, Passaporte, CTPS etc) ou fotocópia autenticada e o comprovante de pagamento. O kit NÃO será entregue caso o participante não atenda as condições deste item.
- 4.2. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao recebimento do kit.
- 4.3. A entrega de Kits para os atletas inscritos com idade igual e superior a 60 anos, com desconto de 50%, somente será realizada ao mesmo, que deverá apresentar, obrigatoriamente, o documento original de identidade, sendo vedada a retirada por terceiros. No ato da entrega o inscrito assinará Termo de Responsabilidade onde conste a proibição de doação, troca, venda ou qualquer negociação do kit, em qualquer circunstância (art. 307 do CP).
- 4.4. A camisa alusiva à etapa é um brinde do evento e a escolha do tamanho da mesma será realizada de acordo com a disponibilidade no ato da entrega dos kits, não havendo nenhuma possibilidade de se efetuar a troca da mesma.
- 4.5 No ato da retirada do número de peito/chip de cronometragem, o participante deverá conferir seus dados no aplicativo da BELÉM SPORTING EVENTS, afiliada da Chiptimig Norte Eventos, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva ao direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação, em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva ao direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.
- 4.6. A retirada de Kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de um documento oficial de identificação com foto do participante, com exceção dos contidos na restrição do item 4.3;
- 4.7. É responsabilidade do participante preencher todos os campos e fornecer os dados pessoais corretos. No momento da retirada do kit, deverá conferir se os dados pessoais estão corretos.
- 4.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;
- 05. As categorias serão determinadas pela faixa etária dos atletas (ano de nascimento), conforme quadro abaixo, em categorias de Bancários e Geral, masculino e feminino:

CATEGORIAS E MODALIDADES					
BANCÁRIOS			GERAL		
Faixa	MASCULINO	FEMININO	Faixa	MASCULINO	FEMININO
Α	18 a 30 anos	18 a 30 anos	Α	18 a 30 anos	18 a 30 anos
В	31 a 45 anos	31 a 45 anos	В	31 a 45 anos	31 a 45 anos
С	46 a 60 anos	46 a 60 anos	С	46 a 60 anos	46 a 60 anos
D	61 e acima	61 e acima	D	61 e acima	61 e acima
Е	Deficiente visual				
F	Cadeirantes				



- 06. **PREMIAÇÃO:** Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal e em conformidade ao disposto, dentro do prazo estabelecido neste regulamento, receberão medalhas de participação.
- 6.1. A premiação ocorrerá da seguinte forma, nas categorias GERAL e BANCÁRIOS, e modalidades masculina e feminina:
- a) O campeão geral e o campeão bancário, masculino e feminino, receberá o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais);
- b) O vice-campeão geral e o vice-campeão bancário, masculino e feminino, receberá R\$ 400,00 (Quatrocentos reais):
- c) o terceiro colocado geral e o terceiro colocado bancário, masculino e feminino, receberá o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).
- OBS: Não haverá premiação em espécie aos vencedores das faixas específicas.
- 6.2. Os prêmios prescreverão no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à prova.
- 6.3. Os três primeiros colocados de cada **categoria** (Bancário e Geral), **modalidade** (Masculino/Feminino) e **faixa** (A, B, C, D), serão premiados com **troféu.**
- 6.4. Os três primeiros colocados da **categoria Deficiente Visual e Cadeirante**, serão premiados com **troféu.** Os deficientes visuais deverão correr obrigatoriamente de venda e com seu respectivo guia.
- 6.5. Os inscritos para a CAMINHADA receberão medalha de participação, sem receber quaisquer premiações em espécie ou troféu, bem como não receberão o chip de cronometragem de tempo.
- 6.6. A classificação geral dos participantes na prova será publicada no site do EVENTO após 24 horas do término da prova.
- 6.7. Para receber a premiação, os(as) participantes deverão apresentar os seguintes documentos originais: Cédula de Identidade/Profissional e CPF.
- 07. Será desclassificado o atleta que apresentar informações falsas no ato da inscrição e/ou durante o evento.
- 08. A 15ª Etapa Belém da CORRIDA E CAMINHADA será encerrada oficialmente 01 (uma) hora após a chegada do primeiro colocado geral.
- 09. Serão aplicadas as normas regulamentares deste regulamento, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), para o cumprimento da prova.
- 10. A comprovação de pertencer à classe de bancários/as será feita via carteira do Sindicato ou documento oficial que comprove a função de bancário.
- 11. Será autorizada a participação de atletas com idade igual ou superior a 13 anos, completados no ano da competição, desde que devidamente acompanhado pelos pais ou responsáveis legais e inscritos com autorização desses. Nesse caso, participam do evento integrando a categoria A (18 a 30 anos).
- 12. Apuração do tempo de prova dos participantes será pela empresa **BELÉM SPORTING EVENTS**, afiliada da **CHIPTIMIG NORTE EVENTOS**.
- 12.1. O tempo líquido estará disponível no site www.belemsporting.com, apenas para simples consulta não sendo utilizado para fins de premiação.
- 12.2. O atleta deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos de antecedência do horário da largada, ocasião em que serão dadas as instruções finais pelo cerimonial;



- 13. Ao participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente afixado na parte da frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a medalha de Participação. O chip só terá validade para a Cronometragem, sendo vedada sua utilização para retirada da medalha de participação.
- 14. A participação do atleta na prova é individual sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores, amigos, familiares, "coelhos", etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, que resultará na desclassificação do participante;
- 15. **PERCURSO DA CORRIDA** será de aproximadamente 8 Km. Largada e chegada na pista de atletismo do Parque Estadual do Utinga, Av. João Paulo II, S/nº, Curió-Utinga, Belém PA.
- 15.1. **PERCURSO DA CAMINHADA** será de aproximadamente 4 Km com largada e chegada no ponto de referência no Parque Estadual do Utinga, Av. João Paulo II, S/nº, Curió-Utinga, Belém PA.

ATENÇÃO: No horário das 5h30 às 5h55 haverá o alongamento dos competidores e a LARGADA SERÁ ÀS 6H00MIN, EM PONTO.

- 15.2. É obrigação o participante ter conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 15.3. Para o acesso ao Percurso, clique neste link.
- 16. Na prova haverá 04 (quatro) pontos de hidratação, onde serão distribuídas águas aos atletas.
- 17. A organização utilizará fiscais de prova e controle eletrônico de percurso que verificarão o fiel cumprimento dessas normas. Serão desclassificados, sem direito à premiação ou contagem de tempo, os atletas que desobedecerem ao percurso oficial ou a este regimento.
- 18. A alegação de desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceita, uma vez que se torna obrigatória a sua leitura.
- 19. Os participantes deverão ter extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, podendo ocorrer eventuais alterações na prova.
- 20. Ao se inscrever neste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, ao SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

#### **TENDAS**

- 21. Poderá a Coordenação indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.
- 22. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a Coordenação do Circuito SEEB poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.
- 23. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo o Circuito SEEB de qualquer responsabilidade.
- 24. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do Circuito SEEB, poderá a Coordenação solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.
- 25. Não é autorizada a instalação de som nas tendas, garantindo-se as condições ambientais adequadas no local do evento.

#### **NORMAS GERAIS**



- 26. Ao efetivar a inscrição, através de ficha de inscrição ou no sistema *on-line*, o atleta declara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o devido TERMO DE RESPONSABILIDADE.
- 27. O atleta inscrito no Circuito SEEB é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador geral do Evento e/ou Técnico da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
- 28. O recebimento da "medalha de participação" está diretamente ligado à apresentação do número de peito. A perda desse item implicará no não recebimento da "medalha de participação".
- 29. A apuração do tempo de prova para cada participante será feito através do sistema de cronometragem eletrônica, sendo utilizado corretamente o número de peito/chip, entregue junto com o kit.
- 30. A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.
- 31. O atleta aceita integralmente o regulamento da prova, no ato de sua inscrição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.
- 32. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao bloqueio de seu CPF no cadastro de qualquer outro evento realizado por esta empresa de cronometragem.
- 33. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação, juntando todas as provas e alegações que amparem a proposição do interessado.
- 34. Não haverá reembolso por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 35. A organização do Circuito poderá alterar o dia de realização das etapas por motivos institucionais. Poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;
- 36. Não haverá reembolso, por parte do Circuito SEEB, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto no item acima.
- 37. Se por acaso o participante se sinta prejudicado com a mudança, poderá ser ressarcido do valor de inscrição, ou transferir o crédito para outra etapa de seu interesse. Neste caso, deverá justificar o pedido e apresentar por escrito, à coordenação do evento, para análise e deliberação.
- 38. Informações técnicas ou dúvidas deverão ser enviadas por e-mail para **esportes @bancariospa.org.br**, para que seja registrada e respondida no tempo oportuno.
- 39. O participante inscrito, só terá direito à medalha ao completar a prova dentro do "tempo de corte" do regulamento.
- 40. Árbitro Móvel: durante a prova haverá árbitros deslocando-se em bicicletas, motos ou a pés, constantemente, fora da área destinada aos atletas. Todo atleta flagrado fora do percurso oficial da Corrida será sumariamente desclassificado, devendo entregar o chip ao árbitro que estará devidamente identificado com a camisa da Coordenação.



- 41. Todos os participantes deverão largar no pórtico da Largada. Para isso, é preciso observar que o tempo será acionado na hora da largada da prova quando o mesmo passar pelo tapete. Portanto, quem não estiver no espaço Reservado de Largada neste momento, será desclassificado, sem apelação.
- 42. Postos de Controle: haverá controles de percurso feitos manualmente e/ou por chip. O atleta que não passar por um desses pontos será desclassificado.
- 43. As inscrições são pessoais e intransferíveis, e caso haja troca ou repasse da mesma, os envolvidos serão desclassificados da prova e suspensos por 2 (dois) anos dos eventos do Circuito SEEB.
- 44. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova e pela diretoria do Sindicato dos Bancários do Pará.
- 45 Regulamento aprovado em 01 de julho de 2019.

Belém, Pará. 01 de julho de 2019

# SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ DIRETORIA DE ESPORTES

[1] LEI Nº 10.741/2003. ARTIGO 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinqüenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.